



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura 01 de fevereiro de 2016.
Horário 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho da Penha - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**. Às nove horas, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: A Empresa **1** - Empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; Empresa **2** - **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, representada pelo Sr. **Gleison Lima Uchoa**, inscrito no CPF Nº 948.992.588-87; Empresa **3** - **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, representada pelo Sr. **Nelson Soares da Silva**, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72; Empresa **4** - **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.204.615/0001-32, representada pelo Sr. **Lucimaria Gonçalves da Silva**, inscrita no CPF Nº 323.189.523-53. Em seguida passou-se para fase de abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Logo após, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise das propostas de preços, neste momento às 09h48min e retornará no dia 04 de fevereiro de 2016 às 08h:30min complementando que as empresas que não estiverem presentes na sessão no horário marcado.

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0**88) 3661-1469,

Fax: (0**88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91

Email: licitaacarau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



não terão a oportunidade de questionar quanto à oportunidade ou não de ofertar seus lances. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	Gleison Lima Uchoa CPF: 948.992.588-87	
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	Lucimaria Gonçalves da Silva CPF: 323.189.523-53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE.

Data da Abertura 09 de março de 2016.
Horário 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de abertura de nova sessão para credenciamento e demais fases relativas da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE**. Ressalte-se que tal fato fora orientado pelo Ministério Público que manifestou Recomendação nº 06/2016, acostado aos autos deste processo. Às oito horas e trinta minutos a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **1 - Empresa FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **Empresa 2 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, representada pelo Sr. **Gleison Lima Uchoa**, inscrito no CPF Nº 948.992.588-87. Não se fizeram representar na sessão: **Empresa 3 - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40; **Empresa 4 - ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.204.615/0001-32. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. A **Empresa FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, classificada no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, classificada no

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM 11, com o valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinqüenta centavos)**, classificada no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)**, classificada no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinqüenta centavos)**, classificada no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)**, classificada no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, classificada no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 20,50 (vinte reais e cinqüenta centavos)**, classificada no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, classificada no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)**, classificada no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 21,60 (vinte reais e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 1,59 (hum real e cinqüenta e nove centavos)**, classificada no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**, classificada no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, classificada no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, classificada no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)**, classificada no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, classificada no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 83,00 (oitenta e três reais)**, classificada no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos)**, classificada no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**, classificada no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, classificada no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, classificada no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos)**, classificada no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, classificada no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)**, classificada no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 1,55 (hum real e cinqüenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 68**, com o valor unitário de **R\$ 43,00**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Michele' and other initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



(quarenta e três reais), classificada no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 71**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, classificada no **ITEM 72**, com o valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 73**, com o valor unitário de **R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos)**, classificada no **ITEM 74**, com o valor unitário de **R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos)**, classificada no **ITEM 75**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, classificada no **ITEM 76**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, classificada no **ITEM 77**, com o valor unitário de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)**, classificada no **ITEM 78**, com o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 79**, com o valor unitário de **R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)**, classificada no **ITEM 80**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada no **ITEM 81**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 82**, com o valor unitário de **R\$ 7,00 (sete reais)**, classificada no **ITEM 83**, com o valor unitário de **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, classificada no **ITEM 84**, com o valor unitário de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos)**, classificada no **ITEM 86**, com o valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, classificada no **ITEM 87**, com o valor unitário de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 89**, com o valor unitário de **R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 90**, com o valor unitário de **R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP** classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos)**; **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP** classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 0,91 (noventa e um centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram analisar os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação dos licitantes classificados, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, e logo após rubricaram. Neste momento a Pregoeira observou que os documentos de habilitação das empresas **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP** e **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, não estão numerados, em seguida solicitou que os licitantes participantes presentes ao certame, fizessem a numeração das referidas habilitações, o Sr. Gleison Lima Uchoa, representante da empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, numerou os documentos da empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP** e a Sra. Maria de Fátima Araújo, representante da empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP ME**, numerou os documentos da empresa **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**. Neste momento foi constatado que as Empresas **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP** e **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP** estão **INABILITADAS**. Conforme o seguinte: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, por descumprir o Item: **V - Demais Documentos de Habilitação: sub-item a) Certidão Negativa de Inadimplência e o sub-itens b) c) d) e) Declarações e ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP**, por descumprir o Item: **I - Habilitação Jurídica: Não apresentou a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa e Item V - Demais Documentos de Habilitação, não apresentou as Declarações: b) c) d) e e)**. A empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Neste momento a Pregoeira resolve convocar a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, para a negociação do **ITEM 03** para saber se a mesma assumiria o preço do licitante inabilitado, onde a mesma afirmou que não, alegando que os seus preços já estariam dentro da margem mercadológica. Ficando assim a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP ME**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais)**. Neste momento visto que a empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP** classificada no **ITEM 8**, foi **INABILITADA**, foi convocada a empresa **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**. A Pregoeira passou a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do licitante convocado, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, e logo após rubricaram. Foi contatado que **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, também encontra-se **INABILITADA**,

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



por descumprir o **Item: II – Regularidade Fiscal:** Não apresentou o sub-item d) FGTS; e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; **Item IV -Qualificação Econômico-Financeira – sub-item a)** Não apresentou Certidão de Regularidade Profissional - **CRP.** Neste momento a Pregoeira resolve convocar a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP,** para a negociação do **ITEM 08,** para saber se a mesma assumiria o preço do licitante inabilitado, onde a mesma afirmou que não, alegando que os seus preços já estariam dentro da margem mercadológica. Ficando assim a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP ME,** classificada no **ITEM 08,** com o valor unitário com de **R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).** Os **ITENS 67 e 88,** foram considerados **FRACASSADOS,** por não haver negociação satisfatória. Logo após, a Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	Gleison Lima Uchoa CPF: 948.992.588-87	
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	
ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP	Lucimaria Gonçalves da Silva CPF: 323.189.523-53	